



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 209/2014

Cuiabá, 19 de março de 2014.

À Senhora

**Marildes de Sá Costa - Coordenadora de Desenvolvimento Institucional  
Secretaria de Estado das Cidades - MT**

**REF.: PROCESSO Nº 7.160-9/2013 - RELATORIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (cópia em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo  
Relator-TCE/MT

